



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 23/2022

Processo seletivo para bolsistas de extensão (PIBEX E PIBEX-JR): Projeto de Extensão: "IFMG Sustentável: Por uma metamorfose social"

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO PIUMHI, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20: torna público o presente Edital para seleção de bolsistas para projetos de Extensão do IFMG – *Campus* Avançado Piumhi em conformidade com a Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018 e observadas as normas e prazos estabelecidos neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Projeto de Extensão "IFMG Sustentável: Por uma metamorfose social" visa, entre outras iniciativas, o incentivo às ações extensionistas e contribuição ao desenvolvimento do município de Piumhi.

1.2. Esse processo seletivo é regido pela Política de Extensão do IFMG (Resolução nº 38 de 29 de outubro de 2018) e normas supervenientes.

2. DO OBJETIVO, REQUISITOS E VAGAS

2.1. O presente edital visa a seleção de alunos bolsistas (PIBEX E PIBEX Jr.) para atuarem no projeto de extensão aqui divulgado.

2.2. Poderão participar da seleção alunos regularmente matriculados no curso superior e técnico integrado ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Piumhi.

2.3. Está prevista a disponibilização 2 (duas) bolsas, conforme distribuição a seguir:

2.3.1. 1 (uma) bolsa PIBEX para discente de curso superior;

2.3.2. 1 (uma) bolsa PIBEX Jr. para discente de curso técnico integrado ao Ensino Médio;

2.4. O bolsista PIBEX fará jus à uma bolsa mensal no valor de R\$400,00.

2.5. O bolsista PIBEX Jr. fará jus à uma bolsa mensal no valor de R\$200,00.

2.6. As bolsas serão financiadas com os recursos disponibilizados pelo Edital nº 009/2022, que dispõe sobre a seleção de projetos de Extensão do IFMG *Campus* Avançado Piumhi.

2.7. As ações a serem desenvolvidas/executadas serão coordenadas pelos responsáveis pelo Projeto de Extensão.

2.8. A duração dos trabalhos tem previsão de 5 (cinco) meses, podendo ser alterada conforme a necessidade específica do projeto e disponibilidade orçamentária.

3. DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser feita diretamente pelo aluno, através do formulário eletrônico disponível no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf_Cv262VP426EN5CheJnn4sWMVOY3uyp3m3cpwOx-0P2I8OA/viewform

3.2. A classificação dos candidatos, seguirá os seguintes critérios:

3.2.1 Carta de intenção.

3.4. Dúvidas relacionadas a este edital podem ser enviadas para assuntosinstitucionais.piumhi@ifmg.edu.br.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As etapas da presente seleção obedecerão ao seguinte cronograma:

Evento	Data
1. Período de Inscrição	das 8h00 do 20/07/2021 até as 23h59 do dia 25/07/2021
2. Divulgação do Resultado Parcial	26/07/2021
3. Apresentação de Recursos	até um (1) dia útil após a divulgação do resultado
4. Divulgação do Resultado Final	28/07/2021

4.2. O formulário de interposição de recurso contra o resultado parcial (Anexo I) deverá ser enviado, em formato pdf, para o e-mail assuntosinstitucionais.piumhi@ifmg.edu.br.

4.3. Não caberá recurso contra o resultado final.

4.4. Informações, resultados ou eventuais alterações de cronograma serão divulgadas pelo endereço <http://www.ifmg.edu.br/piumhi/extensao/editais>

4.5. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações no canal indicados nos subitem 4.4.

5. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão do IFMG *Campus* Avançado Piumhi e coordenadores do Projeto de Extensão, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.2. O não cumprimento de todas as exigências desta chamada ou o não cumprimento satisfatório das demandas solicitadas pelos coordenadores do projeto resultará, a qualquer tempo, na eliminação do candidato.

5.3. O casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto de Extensão.

ANEXO I - FORMULÁRIO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1 – IDENTIFICAÇÃO GERAL
Edital:
Nome do Candidato(a):
<i>Campus</i> de Origem:
2 – TEXTO DO RECURSO (máximo 25 linhas)

Declaro que as informações fornecidas neste recurso estão de acordo com a verdade e são de minha inteira responsabilidade, e de que estou ciente das implicações legais.

Local e data: _____, ____/ julho de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Piumhi, 19 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 19/07/2022, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1259263** e o código CRC **F2B4A3AE**.

23715.000639/2022-58

1259263v1